



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - UNIDADE DEMANDANTE	
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	VÂNIA LUCIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
A PRESENTE SOLICITAÇÃO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.	
3 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	X
OBRA	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	
SERVIÇO CONTINUADO	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
4 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>A Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, apresenta a justificativa para a realização de Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Gabinete, Administração, Agricultura, Finanças, Esporte e Cultura.</p> <p>A presente contratação tem como finalidade promover o adequado aparelhamento, modernização, ampliação e fortalecimento da estrutura administrativa e operacional dos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, assegurando condições adequadas para a execução das atividades institucionais, administrativas, técnicas e de atendimento à população.</p> <p>Os materiais permanentes constituem bens indispensáveis ao funcionamento regular dos diversos setores da Administração Municipal, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, para a organização dos ambientes administrativos e para a eficiência na execução das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.</p> <p>A aquisição desses bens mostra-se necessária em razão da demanda por reposição, modernização e ampliação da infraestrutura existente, considerando que parte dos equipamentos, mobiliários e demais bens patrimoniais atualmente utilizados apresenta desgaste decorrente do uso contínuo ou limitações funcionais que comprometem sua plena utilização. Além disso, o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais exige a disponibilização de materiais</p>	

permanentes adequados para garantir maior eficiência, produtividade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Ressalta-se que a insuficiência desses bens pode comprometer o desempenho das atividades administrativas e operacionais, ocasionando dificuldades na execução dos serviços públicos, prejuízos à continuidade das ações governamentais e impactos negativos no atendimento prestado à população. Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, por possibilitar aquisições de forma parcelada e conforme as necessidades efetivamente verificadas ao longo da vigência da ata, promovendo economicidade, planejamento e melhor gestão dos recursos públicos.

A contratação encontra respaldo nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados ao planejamento das contratações públicas, à eficiência administrativa, à economicidade, à continuidade dos serviços públicos e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, considerando:

- a) A necessidade de aparelhamento, modernização e fortalecimento da infraestrutura administrativa e operacional da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais;
- b) A necessidade de substituição de bens que apresentem desgaste natural ou limitações funcionais decorrentes do tempo de utilização;
- c) A necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores públicos municipais;
- d) A importância de assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população;
- e) A conveniência da utilização do Sistema de Registro de Preços para atendimento de demandas futuras e variáveis de forma planejada e econômica;
- f) A observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público;

Justifica-se a presente contratação como necessária e indispensável para assegurar o adequado funcionamento da Administração Pública Municipal, contribuindo para a melhoria da infraestrutura pública, para a eficiência da gestão administrativa e para o fortalecimento dos serviços prestados à população do Município de São Francisco do Pará.

5 - QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

As quantidades dos materiais permanentes a serem contratados serão definidas com base em levantamento prévio das necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, abrangendo a Prefeitura Municipal e as Secretarias Municipais de Infraestrutura, Gabinete, Administração, Agricultura, Finanças, Esporte e Cultura, considerando a estrutura física existente, as necessidades de aparelhamento, reposição, modernização e ampliação dos bens patrimoniais, bem como as demandas previstas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Para a definição dos quantitativos estimados serão observados fatores como a quantidade de setores e unidades atendidas, as condições de utilização dos equipamentos, mobiliários e demais bens atualmente disponíveis, a necessidade de substituição de bens que apresentem desgaste decorrente

do uso contínuo ou limitações funcionais, bem como a necessidade de fortalecimento da infraestrutura administrativa e operacional dos órgãos municipais.

Considerando que os materiais permanentes possuem vida útil prolongada e que as necessidades de aquisição podem variar em razão das demandas administrativas e operacionais verificadas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, destinando-se exclusivamente ao planejamento da contratação e à formação da respectiva ata.

Dessa forma, a Administração não se obriga à aquisição integral dos quantitativos registrados, podendo realizar as contratações de forma parcelada e conforme as necessidades efetivamente constatadas durante a vigência da ata, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, nos termos da legislação vigente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREFEITURA
1	Armário em aço 2 portas c/4 prateleiras, 1980x1200x450, cinza	UNIDADE	50
2	Armário em aço 2 portas, 3 prateleiras internas	UNIDADE	50
3	Armário em aço p/cozinha 8 portas, c/4 gavetas 173,5cm X 121,4cm X 36,3cm, branco	UNIDADE	18
4	Armário p/switch/roteador	UNIDADE	15
5	Armário suspenso em aço c/3 portas 1,35x0,45x60	UNIDADE	15
6	Arquivo em aço c/4 gavetas, cinza	UNIDADE	15
7	Bebedouro de 150 litros inox, características: reservatório em polipropileno atóxico; aparadeira frontal em aço inox com dreno; tamanho: 1400mm x 870mm x 390mm, torneiras para copo cromadas; Gabinete em aço inox 430 com pvc; Serpentina inox 304; sistema de refrigeração embutido; boia para controle de entrada de água; Isolamento em Poliuretano; controle de temperatura com termostato com 7 níveis; Selo de eficiência energética. Certificados pela NCC e Acreditado pelo Inmetro	UNIDADE	10

8	Bebedouro de coluna, dimensões sem embalagem axlxc (mm) 1007 x 318 x 321, capacidade do reservatório (l) 1,8, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível para limpeza, temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°c) 03 a 32, tempo de inicialização do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de água 1h, volume de água por ciclo de retirada 1,2l, vazão mínima recomendada 64l/h, Gás R134a, voltagem 127v ou 220v. Apresentar Comprovação do SELO do INMETRO e Certificado de Avaliação da Conformidade emitido por Organismo de Certificação de Produtos.	UNIDADE	18
9	Balcão Artany Tamburato Atendimento Em L - 60P x 147,7L x 114A centímetros	UNIDADE	3
10	Cadeira de plástico c/braço, branca	UNIDADE	150
11	Cadeira de plástico s/braço, branca	UNIDADE	800
12	Cadeira diretor c/braço , cor preta	UNIDADE	20
13	Cadeira plastica infantil	UNIDADE	0
14	Cadeira fixa s/braço, cor preta	UNIDADE	35
15	Cadeira giratória c/braço, cor preta	UNIDADE	30
16	Cadeira giratória s/braço tecido crepe, cor preta	UNIDADE	30

1943

UNIÃO E LABOR

1990

17	<p>Cadeira- Longarina 3 lugares sem braço, assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Estrutura: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, medidas encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, - altura do assento até o chão: 44 cm, altura total até o chão: 87 cm, dimensões aproximadas do produto montado: 144 cm largura x 50 profundidade x 87 altura, conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 144 cm largura x 50 profundidade x 66 altura, peso líquido aproximado do produto: 15 kg, peso recomendado: até 110 kg / lugar</p>	UNIDADE	7
18	<p>Cadeira - Longarina 4 lugares sem braço, assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Estrutura: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, medidas encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, altura do assento até o chão: 44 cm. Altura total até o chão: 87 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 193 cm largura x 50 profundidade x 87 altura. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 193 cm largura x 50 profundidade x 66 altura. Peso líquido aproximado do produto: 20 kg. Peso recomendado: até 110 kg / lugar</p>	UNIDADE	7

19	Cadeira - Longarina 5 lugares sem braço, assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (pp) da mesma cor do encosto. Estrutura: confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade. Medidas encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura. Altura do assento até o chão: 44 cm. Altura total até o chão: 87 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 242 cm largura x 50 profundidade x 87 altura. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 242 cm largura x 50 profundidade x 66 altura . Peso líquido aproximado do produto: 24 kg. Peso recomendado: até 110 kg / lugar	UNIDADE	7
20	Cadeira estofada fixa s/braço (em curvim), cor preta	UNIDADE	10
21	Estante de aço c/4 prateleiras, cap. 100kg	UNIDADE	15
22	Estante de aço c/6 prateleiras, cap. 20kg	UNIDADE	50
23	Fogão industrial de 04 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, grelhas 30x30, registros tipo torneira zincado; com medidas de 742 x 825 x 800 mm, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.	UNIDADE	5
24	Fogão de 04 bocas, altura: 80 cm, largura: 49 cm, profundidade: 59 cm, peso líquido: 19 kg, peso bruto: 20,5 kg. Mesa totalmente selada com a trempe encaixada, sem furação de guia. Manipuladores ergonômicos. Puxador em tubo metálico. 1 grade do forno ajustável. Forno com 50 litros. Acendimento automático. Pés altos que favorecem a limpeza. Comprovação do SELO do INMETRO	UNIDADE	10
25	Frigobar branco 124l, 51cm largura, 54cm comprimento, 86cm altura, 28,0kg peso, capacidade (l) 124, tensão 127 / 220, potência (w)64 / 61, frequência (hz)60, dimensões (lpxa mm)produto embalado (540x580x885), garantia 12 meses. Comprovação do SELO do INMETRO	UNIDADE	10



26	Freezer Horizontal Cycle Defrost - 400L Inverter Uma Porta	UNIDADE	10
27	Freezer horizontal, 2 portas, 519L	UNIDADE	5
28	Geladeira/refrigerador de 280L	UNIDADE	15
29	Geladeira 260L, frost free	UNIDADE	5
30	Liquidificador 400W, 110V	UNIDADE	10
31	Liquidificador/triturador industrial, bivolt	UNIDADE	3
32	Mesa Com 4 Cadeiras Plasticas Branca Sem Braço Cap150kg	KIT	30
33	Mesa c/4 cadeiras, tampo em granito	UNIDADE	7
34	Mesa de escritório c/2 gaveta, 1,60x0,60 (Amêndoa/Preto)	UNIDADE	50
35	Mesa de escritório c/3 gavetas,, 1,60x0,60 (Amêndoa/Preto)	UNIDADE	12
36	Mesa reunião c/12 lugares, c/12 cadeiras	UNIDADE	4
37	Mesa Infantil	UNIDADE	0
38	Micro-ondas 34l 1400w, capacidade 34l, função display: permite apagar o display do produto; função potência: permite escolher o nível de potência desejada para cada alimento; função manter aquecido: permite ajustar o tempo desejado e o produto manterá o alimento aquecido neste período; função display/sound: ao pressionar o botão uma vez desliga o visor, se pressionar e segurar o botão por 3 segundos, o som do teclado desligará; função travar: ao segurar o botão cancelar/pausar por 5 segundos o teclado será bloqueado. Prato com diâmetro de 315mm, teclas fáceis: fit e manter aquecido, opções descongelar por tempo ou descongelar por peso, função potência, função relógio, função display / sound, função tira odor, 1400w de potência, classe "a" em eficiência energética, altura 32,50cm, largura 52,00cm, profundidade 44,50cm, peso 14,83kg. Comprovação do SELO do INMETRO	UNIDADE	10
39	Purificador de Água, remove o cloro livre, retpem impurezas contaminantes, elimina sabores e odores, bandeja removível, Medindo: Altura 361 mm, Largura 270 mm, Profundidade 355 mm, peso 8,0 kg.	UNIDADE	12

40	Tv 43" - Sistema Operacional Android TV, Processador Quad Core, Potência (W) 54,4, Bluetooth, Espelhamento de tela Chromecast, Entrada HDMI: 2, Entrada USB: 2, Altura do produto 60,8 cm, Largura do produto 95,4 cm, Comprimento do produto 8,7 cm, Peso do produto 5,95 kg	UNIDADE	5
41	Sanduicheira Grill 850W, altura 8cm x largura 26cm x comprimento 22cm, peso do produto 0,242kg, tamanho da chapa 22x14,5cm, luz indicadora de funcionamento, alça de alumínio com toque frio, acabamento em inox, pés antiderrapantes	UNIDADE	10
42	Sofá 3 Lugares Fixo Tokyo Veludo Speciale Home	UNIDADE	7
43	Ventilador de coluna turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	UNIDADE	10
44	Ventilador de parede, 60cm	UNIDADE	30

6 – VALOR ESTIMADO

O valor referente à presente contratação de materiais permanentes será devidamente estimado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), considerando todas as variáveis necessárias para a adequada composição dos custos e para a definição do valor de referência da contratação.

A estimativa observará os quantitativos previstos, as especificações técnicas dos bens, os requisitos de qualidade, durabilidade e desempenho, os preços praticados no mercado, os valores obtidos em contratações similares realizadas por órgãos públicos e demais parâmetros previstos na legislação vigente, visando assegurar a compatibilidade com os preços de mercado, a economicidade, a eficiência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Para a consolidação da contratação destinada à futura e eventual aquisição de materiais permanentes, a equipe responsável deverá elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, de forma a demonstrar a necessidade da contratação e assegurar sua viabilidade técnica, operacional, econômica, patrimonial e administrativa.

O Estudo Técnico Preliminar deverá contemplar a análise das necessidades de aparelhamento, modernização, reposição e ampliação da infraestrutura dos órgãos e unidades administrativas beneficiadas pela contratação, avaliando os aspectos técnicos dos bens a serem adquiridos, sua adequação às necessidades da Administração, os impactos operacionais esperados, os benefícios institucionais decorrentes da aquisição e a compatibilidade da solução com o planejamento estratégico do Município.

A elaboração do ETP deverá demonstrar que a aquisição dos materiais permanentes constitui a solução mais adequada para atender às necessidades identificadas, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade dos serviços públicos.

O Estudo Técnico Preliminar, após devidamente elaborado e aprovado pela autoridade competente, servirá de fundamento para a elaboração do Termo de Referência, o qual somente será formalizado após a demonstração da viabilidade da contratação, observadas as disposições da legislação vigente e os princípios que regem as contratações públicas.

São Francisco do Pará/PA, 28 de abril de 2026.



SÃO FRANCISCO DO PARÁ
VÂNIA LUCIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/2025/GABPMSFP

1943

UNIÃO E LABOR

1990